



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 1 de 3

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA; A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE — FAPITEC/SE.

O ESTADO DE SERGIPE — ADMINISTRAÇÃO DIRETA — CNPJ nº 13.128.798/0001- 01, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA – SEDUC (SE CNPJ nº 13.128.798/0014-18: com sede na Rua Gutemberg Chagas, 169, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, neste ato representado por seu Secretário de Estado , **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, domiciliado na cidade de Aracaju, na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED]; e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC CNPJ nº 13.128.798/0023-09 , com sede na Rua José Carlos Silva, 4444, Inácio Barbosa, neste ato representada (o) por seu Secretário **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] DETRAN/RJ, residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, designado conforme Ato do Governador do Estado de Sergipe, publicado no D.O.E de 26/01/2017, através se sua vinculada, a Fundação de Apoio à Pesquisa e à inovação Tecnológica – FAPITEC/SE, registrada no CNPJ 07.888.112/0001-70 com Sede na Travessa Baltazar Gois, nº 86 – Edifício Estado de Sergipe – 10º Andar - Bairro Centro, Aracaju/SE, representado neste ato pelo Diretor Presidente **RONALDO BOTELHO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador do RG n. [REDACTED] SSP/SE E e CPF n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Aracaju/SE, nomeado pelo Ato publicado no D.O.E no dia 16.03.2021, têm entre si ajustado o **2º TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente 2º Termo Aditivo tem duas finalidades, primeira: remanejar o valor descrito no Plano de Trabalho do Termo de Cooperação Técnica no item 2 – Descrição do Projeto, no campo “Metas do Projetos” e item 3 – Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase) de 2020 a 2023, **passando os R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) referente a meta 3 e R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) da meta 2, para complementar o valor da meta 1, sendo assim o valor passará de R\$**



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 2 de 3

900.000,00 (novecentos mil reais) para R\$ 1.099.200,00 (um milhão e noventa e nove mil e duzentos reais), segunda: acrescentar o presente termo “capital” na Cláusula Oitava do Termo de Cooperação passando a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO”

8.1. As despesas com a execução do presente Termo correrão nos respectivos exercícios, à conta das dotações orçamentárias dos respectivos exercícios, com valor global de **R\$ 1.306.000,00 (um milhão e seis mil reais)**, cabendo a Secretaria de Estado da Educação o aporte total, para custeio e capital, bem como demais despesas não financeiras previstas, e à FAPITEC/SE e SEDETEC a contrapartida será não financeira, estabelecido no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do **Termo de Cooperação Técnica** celebrado entre o Estado de Sergipe através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, não especificamente alterados por este Instrumento, que àquele se integra para um só efeito. Aracaju/SE, _____ de _____ de 2022

Aracaju, 23 de março de 2022

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário(a) de Estado

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário(a) de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

Página 3 de 3

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente Interino

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: